

Folhas nº. 259
Processo nº 068
Rubrica:ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO	
abinete do Prefeito - GABPREF	2

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2022. REF.: Processo nº. 104/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Travessa São Vicente, S/Nº, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso de Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e SAMUEL AZEVEDO SOUZA, pelo **CONTRATADO**. 29 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA nº 21553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2022. REF.: Processo nº. 095/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Profeta Isaias, nº. 541, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso do programa da Secretaria Municipal de Assistência Social - **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - **VALOR TOTAL:** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2054 0000 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA 3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e STEFANE DA SILVA DE CARVALHO, pelo **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA nº 21553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022. REF.: Processo nº. 093/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de

Aluguel de imóvel, situado na Avenida JK, Nº. 50, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso de Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **VALOR MENSAL:** Referente aos dias do mês de março de 2022 no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e nos demais meses no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 122 0046 2074 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e JOEL AZEVEDO MACHADO, pelo **CONTRATADO**. 09 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA nº 21553.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2022

REF.: Processo nº. 105/2022 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua principal, povoado Altamira, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação, para o funcionamento da U.I. VIRATO CORREIA da comunidade ALTAMIRA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer pela **CONTRATANTE** e ANTONIA RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 958.381.983-20, pelo **CONTRATADO**. 29 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA nº 21553.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 068/2022 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Pregão Eletrônico nº. 011/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma educacional de inteligência artificial com o objetivo de diagnosticar lacunas de aprendizagem nas disciplinas estudadas por alunos da educação básica a partir da análise de dados cognitivos, psicométricos, comportamentais e pedagógicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 08/04/2022, em favor da empresa jurídica **A. RABINOVICI SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 31.332.487/0001-33, com sede na Rua Alfândega, nº 35, Loja nº 401, Shopping Alfândega, Bairro do Recife, Município de Recife/PE, CEP nº 50.030-030, vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais). **para que produza seus efeitos**

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
Torres: 72023597234

jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 12 de Abril de 2022. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00292021, torna pública a expedição do TÍTULO N.º 00032022, em prol de **ARLETIANA VIEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. n.º 063045612017-2 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 990.346.203-44, residente e domiciliada na Rua Nova, n.º 363, Centro, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de **176,60m²** (cento e setenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) e perímetro de **120,00m** (cento e vinte metros lineares), localizada à **Rua Nova, n.º 363, Centro**, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º **01010220120001**; localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 022, Lote: 00120. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** : O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado **SEDE**, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 797/2020 - Lv: 2C FL: 1, Mat. Antiga 031/2010**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'8.96" S e 45°50'54.73" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua Nova, com azimute de 242° por uma distância de 8,10m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'9.06" S e 45°50'55.07" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Francineide Silva Costa, com azimute 148° por uma distância de 21,80m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'9.66" S e 45°50'54.71" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 60° por uma distância de 8,10m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'9.53" S e 45°50'54.49" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Elisângela Gomes Araujo, com azimute 329° por uma distância de 21,80m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

Folhas n.º 200
Processo n.º 068
Rubrica: [assinatura]

**CLAY REGAZZONI
RIBEIRO
TORRES:72023597234**

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI
RIBEIRO TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=contabil@contabilista@gmail.com
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste
documento
Data: 2022.04.12 17:15:36 -03'00'